P. M. A / PI
Proc.: 1078/22
Fls.: 174
Ass.:
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Escola dos Municípios do Piauí

CLÁUSULA TERCEIRA:

A **ESCOLA DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ** se responsabilizará pela prestação de contas à **APPM** e junto aos órgãos específicos responsáveis pela contabilidade da entidade; mensalmente até o último dia útil do corrente mês, ficando assim condicionado o pagamento do mês subseqüente, mediante apresentação da prestação de contas;

CLÁUSULA QUARTA:

O presente Termo de Cooperação vigorará por 01 (um) ano, podendo ser rescindido ou alterado em qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que este fato não acarrete em nenhum prejuízo às partes;

CLÁUSULA QUINTA:

Elege-se de comum acordo entre as partes, o Foro de Teresina – PI, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja;

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2022.

MARCOS PATRÍCIO NOGUEIRA LIMA
Presidente da FEGPM

PAULO CESAR RODRIGUES DE MORAIS
Presidente da APPM

TESTEMUNHAS:

1. Dilma Teles Campos
Nome
DILMA TELES CAMPOS
CPF 035.810.983-34

2. [illegible]
Nome:
472.901.453-53
CPF

Id:0047D69F0FDD1452

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.1078/2022 – PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20.
CONTRATADO: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 06.164.260/0001-89
SUPORTE LEGAL: 25, Inciso II, c/c 13, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Valor Mensal R$ 8.819,00 (Oito Mil Oitocentos e Dezenove Reais).
Valor Global: R$ 97.009,00 (Noventa e Sete Mil e Nove Reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 15.122.0002.2046.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.- Projeto Atividade: 2046. Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 03/02/2022 a 31/12/2022 - 11 (onze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 03/02/2022.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda: Odivaldo Mendes Viana.
Amarante (PI), 03 de fevereiro de 2022.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

Id:1518E8AC8AF31444

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no 25, Inciso II, c/c 13, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.1078/2022/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

FAVORECIDO: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 06.164.260/0001-89.
Prazo de Execução e Vigência 11 (onze) Meses.
Valor Mensal R$ 8.819,00 (Oito Mil Oitocentos e Dezenove Reais).
Valor Global: R$ 97.009,00 (Noventa e Sete Mil e Nove Reais).
Fundamento Legal: 25, Inciso II, c/c 13, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 012/2022/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 15.122.0002.2046.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.- Projeto Atividade: 2046. Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

Id:0B620261FC2D1412

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022/PMA/PI.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 038/2021 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.9145/2021 – PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de instrumental e equipamentos odontológicos, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Amarante /PMA/PI.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/PMA/PI
CNPJ: 11.346.080/0001-58.
CONTRATADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO – ME..
CNPJ: 04.356.109/0001 - 17
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02. Pregão Eletrônico SRP nº 038/2021 – Ata de Registro de Preços nº 038/2021/PMA/PI.
Valor Global: R$ 71.560,50 (Setenta e Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).
Fontes de Recursos: PSB, FPM, FMS, Elemento de Despesa: 33.90.30 – 44.90.52 – Dotação Orçamentária: 10.301.0005.2041.0000; 10.301.0005.2033 - Projeto Atividade: 2041; 2033 – Fonte: 500; 600. .
VIGÊNCIA: 20/01/2022 a 31/12/2022 - 11 (onze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 20/01/2022.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Claudiana Pereira da Silva Santos. Contratado: J A OLIVEIRA COMÉRCIO – ME: Jaqueline Alencar de Oliveira.
Amarante (PI), 20 de janeiro de 2022.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.